



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com fundamento no inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e legislações complementares vigentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 113 da Resolução nº 378/91,

RESOLVE

Art. 1º. Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor da remuneração dos cargos CL4 desta Casa de Leis em R\$ 108,00 (cento e oito reais), CL3 em R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, conforme a Lei nº 13.152/2015, até o advento da alteração da Tabela do Anexo II da Lei 5.887/2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cariacica, 02 de janeiro de 2023

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário